

## **PROJETO DE LEI N° 28/2017**

**Denomina Logradouro Público:  
“Rua Oraida dos Santos”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á “**Rua Oraida dos Santos**”, o logradouro público (Rua C) que tem seu início na Avenida São João, confronta pelo lado direito com a quadra de nº 07, rua F, quadra de nº 08 até a intercessão com a rua G, e pelo lado esquerdo confronta com a quadra de nº 05, rua F e quadra de nº 06, no bairro Sion, nesta cidade de Itaúna - MG.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas ,bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

**Art.3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017

**Antônio de Miranda Silva**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Oraida dos Santos, brasileira, natural de Santo Antônio do Monte, nascida no dia 06 de março de 1914 e falecida aos 27 dias do mês de maio de 2015 (101 anos), em Itaúna, onde residiu desde 1943.

Foi casada com o itaunsense, Sr. Alcindo dos Santos, durante 69 anos. Teve 14 filhos, seis deles falecidos prematuramente, deixando para perenizarem a Família Santos, quais sejam: Ernani José dos Santos (empresário), Ermalini Maria Santos Azevedo (professora e bibliotecária), Edviges Maria Santos Pinto (professora), Heber José dos Santos (empresário), Elaine Maria Santos Archanjo (professora de Educação Física), Eduardo Antônio Santos (representante comercial) e Elaine da Conceição Santos Costa (empresária, além de 19 netos e 09 bisnetos).

D. Oraida, nos idos de 1931/1937, foi professora na localidade dos Ferreiras, zona rural do então distrito de Amadeu Lacerda, município de Santo Antônio do Monte. Casou-se em 1939 e por força da profissão do marido, ferroviário, transferiu-se para Itaúna em 1943.

Mulher de cultura mediana e personalidade marcante, aqui, com seu esposo Alcindo e, movida pelos mais elevados princípios de honestidade, deu à luz, educou e encaminhou seus oito filhos remanescentes sob a égide da ética e da honradez.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017

**Antônio de Miranda Silva**  
Vereador